DECRETO Nº. 13.506/2019

DA NOVA REDAÇÃO AO ART. 2° DO DECRETO Nº. 12.626/2017, DE 29 DE JUNHO DE 2017, QUE NOMEIA E INSTITUI A GERÊNCIA DO PROGRAMA BDMG CIDADES E BDMG URBANIZA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º O art. 2° do Decreto n° 12.626/2017 de 29 de junho de 2017, que nomeia e institui a gerência do Programa BDMG Cidades e BDMG Urbaniza, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 2° (...)

I – Leonardo José Gomes Neto - Engenheiro Civil - CREA 90.678/D;
II – Júlio César Belisário Campolina – *Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento;* ***(NR)***
III – Israel Mendonça – Gerente Administrativo; ***(NR)***
IV – Madalena de Sousa Fernandes - Auziliar de serviços II; ***(NR)***
V - Claudiane Santos Cançado – Agente Administrativo. ***(NR)***

(...) "

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos ao dia 01/10/2019.

Divinópolis, 16 de outubro de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município